



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

Processo n°: 23240.002334/2023-95

Contrato n°: 08/2023

Fornecedor: ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA

CNPJ n°: 16.989.002/0002-76

Termo Aditivo n°: 01/2026

Pelo presente documento, o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI e a empresa ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA, já qualificados no CONTRATO n° 08/2023, assinado em 29/08/2023, tendo como objeto a Contratação de prestação de Serviços de manutenção de extintores e demais componentes do plano de prevenção contra incêndio para o Campus Panambi do IFFar, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo n° 23240.002334/2023-95 e de acordo com o que prescreve o inciso II, do artigo 57 e o § 8º do artigo 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato n° 08/2023 fica PRORROGADA no **período de 11/03/2026 até 11/09/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira fica reajustado **a partir de 11/03/2026 em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**, referente ao IPCA acumulado de 12 meses de dezembro de 2025, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

previsto na Cláusula Sexta do contrato e demonstrado na Tabela em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor anual previsto na Cláusula Terceira do Contrato passa a ser de
R\$ 11.908,34 (Onze mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Conforme Cláusula Sétima do Contrato “Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação”.

CLÁUSULA QUINTA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 08/2023 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Panambi (RS), 19 de fevereiro de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

MARCELO BATAGLIN

Representante legal do CONTRATANTE

ELIANE RESTA DAL ROSSO GOIA

Representante legal do CONTRATADO

EDUARDO BRESOLIN

Testemunha do CONTRATANTE

Testemunha do CONTRATADO